



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

=PORTARIA Nº 140/97 DE: 02/01/98=

O SENHOR **ROQUE JORGE FADEL** PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, **VALDEMIR BRÁZ BUENO**, Rg: nº 3.197.146-2 e CPF: 437.116.939-20, para ocupar do cargo: **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBAITI**, de acordo com a Lei 045/93 de 16.07.93, sem ônus aos cofres da Fundação Hospitalar de Saúde de Ibaíti, nesta data

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro, de um mil novecentos e noventa e oito. (02/01/98)


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO - ANÁLISE DA ASSER-
SORIA JURÍDICA PARANACIDADE**

POR CONCLUIR TODAS AS ETAPAS EXIGIDAS PELO BID - BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO, E CRITÉRIOS ANÁLISE JURÍDICA, ESTANDO CUMPRIDAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL DE CONVITE DE NÚMERO 033/97, RELATIVO AO PROJETO DE CRESCER CONSTANTE DO REFERIDO EDITAL, HOMOLOGADO O PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

WENCESLAU BRAZ, 15 DE JANEIRO DE 1998.

CAROLINA BATISTÃO DE SOUZA
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ**REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO**

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, Estado do Paraná, REVOGA, o processo licitatório contido na Tomada de Preços nº 011/97, referente a execução de Pavimentação Asfáltica, visto que o valor proposto extrapolou o estabelecido em Convênio, fato este que impede a adjudicação do objeto com recursos do Programa Paraná Urbano.

WENCESLAU BRAZ, 15 DE JANEIRO DE 1998.

CAROLINA BATISTÃO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz
Estado do Paraná**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98 - PMWB**

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 19 de janeiro de 1998, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, TOMADA DE PREÇOS para construção, sob regime de empreitada, por preço global, tipo menor preço, a preços fixos, da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Área Construída (m ²)	Prazo de Execução (dias corridos)
Único	Perímetro urbano da cidade de Wenceslau Braz - Zona Industrial	Barracão Industrial	2.901,6	150 dias (cento e cinquenta)

As despesas da obra objeto do edital em epígrafe correrá a conta dos recursos da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz.

A documentação completa do edital poderá ser examinada e adquirida, mediante apresentação do recibo de pagamento de 300,00 (trezentos reais), no endereço acima mencionado, entre 09:00 e 11:30, até o dia 16 de janeiro de 1998.

Wenceslau Braz, 02 de janeiro de 1998

MARCELO JOÃO SOUZA PINTO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz - Pr

PREFEITURA MUNICIPAL WENCESLAU BRAZ
ESTADO DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU BRAZ****EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/98 PMWB**

A Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, torna público que fará realizar às 14:00 horas do dia 21 de janeiro de 1998, na sala de reuniões da Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Wenceslau Braz, TOMADA DE PREÇOS para construção, sob regime de empreitada, por preço global, tipo de menor preço, a preços fixos, da seguinte obra:

Lote	Local do Objeto	Objeto	Área Construída (m ²)	Prazo de execução (dias corridos)
Único	Perímetro urbano da cidade de Wenceslau Braz - Zona Industrial	Barracão	2.901,60	150 dias

Exonerar a pedido a Senhora Rosileia Pereira Wasthimer, que respondia pelo cargo em Comissão de Assessoria de Assuntos Sociais, nomeada pela Portaria nº 024/97 de 20/01/97.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibatí, em 05 de janeiro de 1998.

WILSON ROYALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ**
ESTADO DO PARANÁ**=PORTARIA Nº 138/97 DE: 30/12/97=**

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR a pedido WALTER DIAS BUENO, de nº 5.316.162 e CPF: 803.754.808-20, ocupante do cargo PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBATÍ, com direito aos proventos do símbolo CC-1, de acordo com a Lei 045/93 de 16.07.93, a partir de 31/12/97.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro, de um mil novecentos e noventa e sete (30/12/97).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ**
ESTADO DO PARANÁ**=PORTARIA Nº 140/97 DE: 02/01/98=**

O SENHOR ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR a VALDEMIR BRAZ BUENO, de nº 3.192.146-2 e CPF: 432.116.939-20, para ocupar do cargo PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE DE IBATÍ, de acordo com a Lei 045/93 de 16.07.93, sem ônus aos cofres da Fundação Hospitalar de Saúde de Ibatí, nesta data.

COMUNIQUE-SE:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de janeiro, de um mil novecentos e noventa e oito (02/01/98).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

o Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Municipal nº 001/91, de 27/01/91 e em demais dispositivos que regem a matéria, os seguintes membros da comunidade ibatense:

A) Membros Integrantes do Sistema Municipal de Administração:

a-1) ALIA ELIZABETH FRANCISCO RUAS DE LIMA - representante do Departamento de Promoção Social.

Suplente:

Andréia Carlos Dias - representante do EACM.

a-2) RITA DE CÁSSIA LEDAN DE MELLO - representante Sociedade de Assistência à Infância de Ibatí.

Suplente:

Edison Rodrigues Marques - representante da Associação dos Abandonados da Comunidade Grãfia Azul.

a-3) EDEMIR CARNEIRO GOMES - representante do Poder Executivo - Chefe de Gabinete.

Suplente:

Valdirene Bento - representante da Prefeitura Municipal.

B) Membros Indicados pelas Organizações Representativas da Participação Popular:

b-1) RENÉRIO GONÇALVES LEITE - representante do Rotary Club de Ibatí.

Suplente:

Miriam Regina Torres Mattioli - representante da Associação dos Senhores Rotaríans.

b-2) HELENA WEGZIN MARTINEZ - representante do Pastoral da Criança.

Suplente:

Sérgio Francisco - representante Polícia Civil.

b-3) JOVINTINO DIAS - representante do Conselho de Pastores Evangélicos de Ibatí.

Suplente:

João Miguel de Melo - representante do Colégio Estadual Alceu Valleggio - Ensino do 2º Grau.

PARÁGRAFO ÚNICO:

1) mandato dos Councillheiros será de dois anos, contados da posse, no forma do art. 10 da Lei Municipal nº 001/91, de 17/01/91.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e noventa e sete (15/12/97).

ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ**
ESTADO DO PARANÁ**=DECRETO Nº 37994 DE 02 DE JANEIRO DE 1998=**

SUMULA: Declara de utilidade pública, área de domínio correspondente a 20,00 (vinte) metros de largura, em toda a extensão de 13,40 km, de rodovia rural no trecho compreendido entre "PR- 433 (Km 27,7) até o Distrito de Euzébio de Oliveira, no Município de Ibatí, para pavimentação asfáltica, através do Programa Paraná - Transportes - Projeto Caminhos de Educação e de Produção", inclusive para fins de desapropriação amigável ou judicial e de outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. ROQUE JORGE FADEL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere o Art. 66, inciso "V" da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de realização de obras de